



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano III - Edição nº 00349 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- OFÍCIO Nº 72/2017 DA AUDIENCIA PUBLICA PARA 2º QUADIMESTRE DE 2018.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



Câmara Municipal de Terra Nova Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000
Telefax.: (75) 3238 2242 CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

Ofício nº 72/2017
Terra Nova, 25 setembro de 2018

Exma. Sra.
MARINEIDE PEREIRA SOARES
M.D. Prefeita Municipal
Nesta

Senhora Prefeita,

Em resposta ao ofício 197/2018 deste Executivo, o Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova confirma a audiência pública marcada para o dia 28 de setembro, às 09:00hs no salão desta Casa Legislativa onde será avaliado o cumprimento das metas fiscais para o 2º Quadrimestre de 2018.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Edezio dos Santos
Edezio dos Santos
Presidente

PREF. MUN. DE TERRA NOVA
RECEBIDO 25/09/18
Maira Jaramacassa de S.A. Merges
Chefe de Gabinete
Decreto 09/2018

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Terra Nova, 24 de setembro de 2018.

Ofício Nº. 197/2018/ GAP

Ao Ilmo. Sr. EDESIO SANTOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova - Bahia

A Prefeitura Municipal de Terra Nova, em nome da Sra. MARINEIDE PEREIRA SOARES, Prefeita Municipal, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja agendada data para a realização da audiência pública, no espaço desta Câmara Municipal, no dia 28/09/18 às 09:00hs onde será avaliado o cumprimento das metas fiscais para o 2º Quadrimestre de 2018.

A exigência de audiências públicas está prevista no § 4º do art. 9º da LRF, que tem a seguinte redação:

Art. 9º. § 4º **até o final dos meses de MAIO, SETEMBRO e FEVEREIRO**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, **em audiência pública** na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas **Casas Legislativas estaduais e municipais.** (grifo nosso).

Para a realização da Audiência Pública, solicitamos:

- Um microcomputador com Microsoft PowerPoint instalado;
- Um projetor de vídeo ou Datashow;
- Uma tela de projeção;
- Audiência Pública devidamente registrada no livro de ata.

Ressaltamos a importância da participação popular neste processo de transparência, e, portanto, é necessário que haja a divulgação para convocação da população.

Certos de contar com o apoio desta Casa Legislativa, reiteramos nossas cordiais saudações.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

